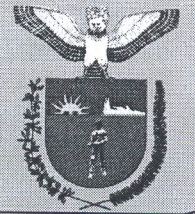


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3403/2019

*Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Xamborê, realizada aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019, às 19h30min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Osnir Trentim, estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Adriano Cardozo da Silva, Artur Ferraz Viana, Amauri Pereira Santos, Carlos Eduardo Meira Freire, Elson Ferreira Barros, Edinalvo Lima Venturi e José Uilson da Cunha. Inicialmente, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência, foi apresentado para segunda discussão e votação, sendo de autoria do Legislativo Municipal o Projeto de Lei n.º 04/2019, **Súmula: Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Xamborê, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade.** Na seqüência, foram apresentados para segunda discussão e votação, sendo de autoria do Executivo Municipal, os Projetos de Lei n.º 05/2019, **Súmula: Autoriza a revogação da Lei n.º 1.535 de 23 de junho de 2002 e dá denominação a atual Vila Rural, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei n.º 09/2019, **Súmula: Autoriza Prefeito, secretários municipais, servidores efetivos e comissionados a dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.** O vereador Adriano Cardozo da Silva requereu a retirada do Projeto para estudo, sendo o requerimento, aprovado por maioria com um voto contrário do vereador Elson Ferreira Barros. Projeto de Lei n.º 13/2019, **Súmula: Reserva aos candidatos (as) negros (as) 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal de Xamborê, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei n.º 14/2019, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras***



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



providências, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 15/2019, Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 16/2019, Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 17/2019, Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade e Projeto de Lei n°18/2019, Súmula: Autoriza o poder Executivo Municipal a ceder, à título de concessão de uso, maquinário agrícola as Associações Rurais do Município de Xamburé, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade, com emendas aditivadas e modificativas de autoria do Legislativo Municipal. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Osnir Trentim
1° Secretário